



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 161/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 277/2022

I. DOS FATOS

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 277/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 161/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 18430/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que não se trata de APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Dirceu Baptista Pinto**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Entretanto, o projeto de lei necessita de algumas informações. Vale mencionar, no projeto de lei, que a **Rua Dirceu Baptista Pinto trata-se da antiga Rua C, tendo seu início na Rua do Índio e seu término na lagoa, no loteamento Irineu Carvalho, no bairro Barra Nova.**

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 161/2022, que visa denominar a **Rua Dirceu Baptista Pinto**, no bairro **Barra Nova**, na cidade de Saquarema – RJ dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Matrícula: 209279



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 161 de 2022

AUTORIA: ROBERTO CARLOS REIS MELO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ROBERTO CARLOS REIS MELO**, que dispõe sobre a denominação da Rua Dirceu Baptista Pinto, na localidade do Bairro Barra Nova - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação a referida Rua, antiga Rua C, que tem seu início na Rua do Índio e seu término na lagoa, no loteamento Irineu Carvalho, na localidade do Bairro Barra Nova - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 20 de outubro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro